

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
DIVISÃO DE AUDITORIA**

# **PLANO ANUAL DE ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA 2013**

**BELÉM/PA**

**SUMÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**  
**DIVISÃO DE AUDITORIA**

1.	INTRODUÇÃO.....	1
2.	OBJETIVO.....	2
3.	AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS.....	2
3.1.	Auditoria de Avaliação da Gestão.....	2
3.2.	Auditoria de Acompanhamento da Gestão.....	2
3.3.	Auditorias de Resultado.....	2
3.4.	Auditorias Especiais.....	3
4.	METODOLOGIA DE TRABALHO.....	3
5.	EQUIPE DE AUDITORIA.....	4
6.	DETALHAMENTO DA ATUAÇÃO.....	4
7.	CRONOGRAMA.....	5
8.	PLANO DE CAPACITAÇÃO 2013.....	5
9.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	6

## PLANO ANUAL DE ATIVIDADE AUDITORIA INTERNA 2013

---

### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto à Resolução nº 003/2005 e na Lei 7.589 de dezembro de 2011 deste Egrégio Tribunal de Justiça que atribui a esta unidade da Secretaria entre outras a responsabilidade por:

I- Realizar a fiscalização da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos que compõem o poder judiciário, quanto à legalidade, legitimidade, e economicidade, bem como dos responsáveis pela realização das receitas e aplicação dos recursos públicos;

(....)

III - Comprovar a legalidades e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

IV - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; e

O disposto na citada legislação está em consonância com a Constituição Federal, que prevê no art. 74 a necessidade do órgão de controle interno comprovar a legalidade e os resultados quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Desta forma, esta Secretaria de Controle Interno por meio da Divisão de Auditoria apresenta o Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna para o exercício de 2013, com o objetivo de realizar auditorias para monitorar e acompanhar o cumprimento da legalidade, eficiência e eficácia dos atos praticados pelos responsáveis.

### 2. OBJETIVO

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**  
**DIVISÃO DE AUDITORIA**

Este Plano Anual de Atividade de Auditoria (PAAAI) tem o objetivo de estabelecer o planejamento das auditorias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará o exercício 201, com vistas a avaliar a gestão dos recursos aplicados pelo TJE/PA e os procedimentos adotados pelas unidades em relação às Resoluções CNJ nº 86/2009, 90/2009 e 114/2010.

A elaboração deste PAAI foi precedida de análise preliminar da estrutura organizacional do TJE/PA, das determinações do CNJ nas Resoluções CNJ nº 86/2009, 90/2009 e 114/2010, bem como das recomendações do TCU inseridas no Acórdão nº 1233/2012 - Plenário.

Na seleção das amostras, para fins de exames de auditoria, serão levados em consideração os aspectos da materialidade, relevância, vulnerabilidade e criticidade.

### **3. AÇÕES DE AUDITORIAS PREVISTAS**

#### **3.1. Auditoria de Resultado**

Durante o período de vigência deste Plano poderão ser realizadas sob a coordenação do CNJ auditorias de resultado sobre questões de relevância para o Conselho Nacional de Justiça, conforme indicadas no Anexo I.

#### **3.2. Auditoria de Gestão**

A auditoria tem o objetivo de avaliar a gestão no tocante às metas previstas no Plano Plurianual e no Planejamento Estratégico do TJE/PA. A Auditoria abrangerá o período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013, com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório do Auditor e do Certificado de Auditoria, peças integrantes do processo de Prestação de Contas Anual, a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado.

#### **3.3. Auditorias Especiais**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**  
**DIVISÃO DE AUDITORIA**

Durante o exercício 2013, poderão ser realizadas auditorias para examinar fatos ou situações consideradas relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, para dirimir dúvidas ou apurar denúncias e podem ocorrer de ofício ou mediante solicitação de autoridade superior.

**3.4. Auditorias Operacionais**

Trata-se de auditoria realizada no decorrer do exercício, abrange a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, bem como a adequação e legitimidade dos gastos realizados no período em relação ao orçamento aprovado.

**4. METODOLOGIA DE TRABALHO**

A equipe de auditoria atuará de acordo com as Normas de Auditoria propostas pelo Tribunal de Contas da União e pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicando-se as metodologias e as técnicas adequadas a cada tipo de auditoria. As ações previstas neste plano devem observar as seguintes fase:

- a) Planejamento:
- b) Execução:
- c) Relatório:
- d) Acompanhamento:

**5. EQUIPE DE AUDITORIA**

Os exames de auditoria serão realizados pelos servidores lotadas nas Divisões de Auditoria de Acompanhamento da Gestão, proporcionando maior participação dos servidores desta SCI e propiciando maior experiência, sendo observado a habilidade, formação e a afinidade de cada servidor com o objeto da auditoria.

**6. RELATÓRIO DE ATIVIDADE DE AUDITORIA (RAA)**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**  
**DIVISÃO DE AUDITORIA**

Ao término do exercício, e após a conclusão dos trabalhos referentes ao Plano Anual de Atividades de Auditoria, será elaborado o Relatório das Atividades de Auditoria(RAA) onde constarão os relatos sobre as atividades de auditoria desenvolvidas no período em função das ações planejadas, além das informações complementares acerca de ocorrências relevantes que exigiram a atuação da unidade de auditoria.

**7. DETALHAMENTO DA ATUAÇÃO**

Para a realização dos trabalhos os dados serão obtidos, sempre que possível com a colaboração das áreas envolvidas, podendo ser utilizadas técnicas de auditoria por amostragem.

Para o planejamento das auditorias, levaram-se também em consideração informações do Conselho Nacional de Justiça, transmitidas pela Secretaria de Controle Interno daquela Pasta, que tem como meta a capacitação dos diversos Tribunais de Justiça desta República, especificamente nas áreas, contratos de tecnologia da informação e de serviços especializados.

Num segundo momento, considerando que Tribunal de Justiça do Estado de Pará possui diversos setores, cada um deles com múltiplas atividades, cuja magnitude impede esta Diretoria de Controle Interno de atuar em todas elas. Assim, adotou-se o sistema de avaliação amostrai, em algumas áreas pré-determinadas, com o intuito de se obter uma visão global e aprofundada daquele setor específico.

A escolha de áreas determinadas possibilita uma análise mais focada, com tempo adequado de se obter conclusões que representem, de fato, as dificuldades e facilidades naquela atividade.

Há que se ressaltar que as áreas sujeitas à auditoria interna no exercício de 2013 poderão ser alteradas em decorrência de pedidos

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**  
**DIVISÃO DE AUDITORIA**

específicos oriundas da E. Presidência. O detalhamento de atuação encontra-se descrito no Anexo I.

8. **CRONOGRAMA**

O cronograma de execução dos trabalhos poderá ser alterado, mediante prévia autorização superior, em virtude de fatores internos e externos que prejudique a sua realização, conforme Anexo I.

9. **PLANO DE CAPACITAÇÃO**

Em construção..... (Anexo II)

Quando definidos os cursos de capacitação a serem ministrados pelo CNJ, esta Secretaria indicará os servidores que participarão do treinamento com a devida autorização da E. Corte, observando que os mesmos irão compartilhar o aprendizado com os demais integrantes desta unidade.

10. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Presente plano foi elaborado de forma a ser cumprido na íntegra, considerando a possível ampliação da estrutura atual da Secretaria de Controle Interno para que os objetivos sejam atingidos de acordo com a grandeza deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

As auditorias internas no exercício de 2013 poderão ser alteradas, em decorrência de pedidos específicos da Presidência do Tribunal ou do Conselho Nacional de Justiça.

As demais atribuições afetas à Secretaria do Controle Interno serão objeto de análise, levantamento, fiscalização ou monitoramento no decorrer do ano e conforme determinação da alta Administração ou necessidade do Tribunal.

Os relatórios de Auditoria, quando houver sugestão de melhorias ao

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
DIVISÃO DE AUDITORIA**

setor auditado, serão apresentados e submetidos à aprovação superior, que verificará a pertinência do sugerido, bem como a viabilidade de sua adoção, levando em consideração as metas estratégicas estabelecidas para toda a instituição.

Dessa forma, submeto este plano anual de auditoria à consideração superior, para apreciação e aprovação.

Belém/PA, 22 de Março de 2013.

Leila Márcia Sousa de Lima Elias  
Chefe da Divisão de Auditoria

Eduardo José Monteiro Costa  
Secretário de controle Interno